



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE
2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA
DO MUNICÍPIO:**

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 557 de 13/06/2022 – LDO 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:64640786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/09/2023 - 21/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA CAIXA ECONÔMICA, REUNIÃO NA SEDOP, TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DO PROGRAMA DO FRD-FUNDO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SETRAN, REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO CONVÊNIO, REUNIÃO NA ALEPA E SEPLAD, SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3892D111

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 470/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 19/09/2023 - 19/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: CONDUZIR O VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA REVISÃO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5BB1F2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230394

CONTRATO Nº.....: 20230394
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2023.000017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 35.100,02 (trinta e cinco mil, cem reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.271220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 35.100,02
VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CD3555E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 0421/GPMAAN/2023

GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 557 de 13/06/2022 – LDO 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DE1AE6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 0422/GPMAAN/2023

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 557 de 13/06/2022 – LDO 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:50366BB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr **FÁBIO ALMEIDA XAVIER**, Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará período de 18 a 19 de setembro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Municipal de Belterra para o Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 18/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6CE06DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA**, Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 18 a 19 de setembro, a fim de

Transferir Paciente do Hospital Municipal de Belterra para o Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 18/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E970079B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **BEATRIZ EVARISTO SILVA**, Motorista, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 18 a 19 de setembro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Municipal de Belterra para o Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 18/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BDF4DDDF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Coordenadora Municipal de Defesa Civil, a viajar para Santarém/Pá a no período de 19 à 22/09/2023, afim de participar da “CAPACITAÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA MUNICÍPIOS DO BAIXO AMAZONAS- POLO SANTARÉM”.

Art. 2º. Conceder 4 (Quatro) diárias no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 19 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EC8F77E3